



Trilhas ecológicas em Unidades de Conservação

Implantação de trilhas ecológicas nas Unidades de Conservação administradas pelo Brasília Ambiental

**Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas (CGTE)
Superintendência de Unidades de Conservação,
Biodiversidade e Água (SUCON)**

trilhasecologicas@ibram.df.gov.br

Trilhas Ecológicas

Caminhos ou percursos demarcados e sinalizados, com o objetivo de aproximar os visitantes do ambiente natural ou conduzi-los a um atrativo específico, possibilitando experiências de lazer e educação por meio de recursos interpretativos (Lei 6.892/2021).



Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas

O Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central (CPC) é composto por trilhas ecológicas cadastradas junto à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF).

O Brasília Ambiental é membro do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas - Caminhos do Planalto Central (CPC) e responsável por sua gestão nas Unidades de Conservação que administra.

A Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON) é a área competente para autorizar a implantação das trilhas ecológicas, realizada por procedimento administrativo interno.



Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas

Para analisar as propostas de implantação de trilha ecológica nas Unidades de Conservação geridas pelo Brasília Ambiental, foi instituída a Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas (CGTE), vinculada à SUCON, formada por servidores em atividade na Superintendência.

São competências da CGTE:

- avaliar as propostas de implantação de trilha ecológica;
- emitir Parecer Técnico que subsidiará decisão superior;
- encaminhar as informações para divulgação pública;
- cadastrar a trilha ecológica no Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas;
- Avaliar anualmente a execução dos planos de gestão das trilhas implantadas.



Sociedade civil e outros interessados: como apresentar proposta para implantação de trilha ecológica?

Passo 1

Entrar no endereço <https://harpia.ibram.df.gov.br/> e selecionar a opção **Acesso Cidadão**

Passo 2

Preencher **Requerimento Geral**, informando nome completo dos proponentes, telefone celular, e-mail, unidade de conservação e percurso da proposta de implantação de trilha ecológica.



Sociedade civil e outros interessados: como apresentar proposta para implantação de trilha ecológica?

Passo 3

A demanda entrará no Brasília Ambiental pela Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), que criará o processo SEI e o enviará ao endereço IBRAM/PRESI/SUCON. Uma vez na SUCON, o processo SEI será enviado ao endereço IBRAM/PRESI/SUCON/CGTE.

Passo 4

A CGTE encaminhará a proposta à Unidade de Conservação afetada, que se manifestará acerca da conveniência e oportunidade de implantação da trilha ecológica.



Sociedade civil e outros interessados: como apresentar proposta para implantação de trilha ecológica?

Manifestação favorável

Em caso de manifestação favorável, a Unidade de Conservação onde a trilha foi proposta assumirá o trâmite administrativo para sua implantação.

Manifestação desfavorável

Em caso de manifestação desfavorável, os proponentes serão contatados e informados sobre a decisão.



Base legal

- **Lei Distrital nº 6.892, de 7 de julho de 2021** - Cria o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central – CPC;
- **Portaria SEMA nº 5, de 22 de janeiro de 2024** - Institui o Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, de natureza consultiva, previsto na Lei Distrital No 6.892, de 7 de julho de 2021;
- **Portaria conjunta SEMA/IBRAM nº 8, de 26 de junho de 2025** - Estabelece procedimentos para adesão e cadastro de trilhas ecológicas no Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central (CPC), nos termos do Art. 6º e demais dispositivos da Lei Distrital nº 6.892/2021;
- **Instrução nº 140, de 28 de maio de 2026** - Institui Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas nas Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.